



INDICAÇÃO 541/2018

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer que seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio José Pereira, a seguinte indicação:

Indico ao Senhor Prefeito, que proceda à contratação de Eng. Ambiental/Florestal ou outro profissional competente para emitir pareceres aptos à permitir alvarás e/ou licenças ambientais, com o fim de não estar a municipalidade sujeita aos serviços da Cetesb no processos de implantação de projetos, regularização de áreas, estudos de impactos e afins. Se necessário for, que o ilustre prefeito envie à esta Casa de Leis projeto de Lei alterando competências de setores administrativos e/ou criando o cargo;

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, devido a inexistência de setor específico para a aprovação de projetos com impacto ambiental, há o atraso de qualquer projeto na cidade devido a demora no atendimento pela empresa CETESB. Essa criação permitirá maior agilidade na fiscalização e aprovação de projetos.

Essa indicação roga do administrador do Poder Executivo que se preze a enviar projeto de lei com esse fim, devido a competência privativa do cargo de Prefeito, conforme nossa Lei Orgânica exige.

Desta forma, certa de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 07 de novembro de 2018.

PAULO HENRIQUE PINHEIRO
Vereador-MDB